

Policy Brief No. 8

30.06.2020

Um dilema para a democracia moçambicana

Partidos políticos
eleitoralistas, elitistas,
carentes de inovação e com
ausência de profissionalismo



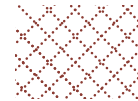
Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África



© EISA, Junho de 2020

Policy Brief editado por:

Ericino de Salema (ericino@eisa.org.za)



Um dilema para a democracia moçambicana

Partidos políticos eleitoralistas, elitistas, carentes de inovação e com ausência de profissionalismo

Domingos M. do Rosário (domingos@eisa.org.za)

&

Egídio P. Guambe (egidio@eisa.org.za)

- **“As dinâmicas de sobrevivência dos partidos políticos moçambicanos confundem-se com os interesses exclusivos dos seus fundadores, o que pode, obviamente, estar a participar na limitação destes em reivindicarem a função de representar a população”**
- **“Os partidos políticos não devem ser exclusivamente organizações eleitoralistas sem relevância em todo processo de governação, nem podem continuar a funcionar sem agendas claras e sem visões alternativas de gestão colectiva”**

A influência exercida pelos partidos políticos, no cenário político moçambicano, está directamente ligada à recente história do país. Antes da constituição da Frelimo, surgiram diferentes movimentos que almejaram a independência de Moçambique. A constituição da Frelimo em 1962 resultou em conflitos entre as diferentes elites provenientes de diferentes regiões do país. A desigual distribuição de posições na estrutura da Frente e as diferentes visões sobre o tipo de luta anticolonial e o futuro de Moçambique independente exacerbaram esses conflitos, o que resultou no abandono da Frente e a reconstituição dos antigos movimentos. A Frelimo, por ser o movimento que melhor dominava as condições de desenvolvimento da luta anticolonial e os conflitos internos¹, ganhou o reconhecimento internacional e passou a ser o único e legítimo movimento de luta anticolonial, o que marginalizou outros movimentos, como o Comité Revolucionário de Moçambique (COREMO) e a (União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO).

Em 1974, em plena luta anticolonial, a Junta de Salvação nacional derruba o regime fascista português. Em Moçambique, a tomada de posse da Junta Militar abriu espaço para o reaparecimento dos partidos políticos marginalizados em 1964, ainda mais porque a Junta Militar defendia a ideia segundo a qual os chamados territórios portugueses do ultramar deviam ser mantidos, não mais pela força, mas através da participação de todos os partidos políticos². A forte oposição colocada pelo então ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Mário Soares, que defendia a descolonização completa e incondicional das colónias,

de um lado, e a pressão exercida por um grupo de padres liderado por Dom. Manuel Viera Pinto, então Bispo da Arquidiocese de Nampula, que exigiam o reconhecimento da Frelimo como o representante mais qualificado para melhor expressar as aspirações do povo moçambicano³, resulta, mais uma vez, na exclusão e na entrada na cena política moçambicana de alguns partidos políticos como o Grupo Unido de Moçambique (GUMO), o COREMO, o Partido de Convenção Nacional (PCN) e outros.

Esses partidos tinham sido criados por antigos dissidentes da Frelimo, por assimilados negros e mestiços e por brancos nascidos em Moçambique⁴. A COREMO, por exemplo, que tinha sido criada em 1965 e organizado, na província de Tete, com alguns ataques armados, antes de ser neutralizado pela Frelimo, tinha ameaçado retomar a luta armada se o poder fosse transferido para as mãos da Frelimo⁵. Acusados de serem produto do colonialismo, estes partidos foram abolidos a favor de um partido único. A Frelimo tornou-se então no único interlocutor durante as conversações que culminaram com a instalação do governo de transição (1974) e, posteriormente, com a independência de Moçambique (1975). Em 1977, durante o seu III congresso, a Frelimo declara-se partido marxista-leninista de vanguarda, o único com legitimidade para mobilizar o povo moçambicano⁶. Essa política sufocou a dissidência dentro da sociedade, o que impediu o aparecimento de outras forças políticas que se tinham formado nas vésperas da revolução, ligadas às comunidades ou a grupos que tinham interesses políticos distintos⁷.

1 L. de Brito « Une Relecture nécessaire : la genèse du parti État Frelimo », *Politique Africaine*, 29, 1988 : 15-27.

2 « Luta continuará se a Frelimo não aceitar condições », *Notícias da Beira*, 12 mai 1974 : 8.

3 Que a Igreja se pronuncie publicamente pela independência de Moçambique », *Notícias da Beira*, 28 juillet 1974 : 8.

4 S. Chichava, « *Le vieux Mozambique* », *Étude sur l'identité politique de la Zambézie*, thèse de doctorat en Sciences politiques, IEP, Bordeaux, mars 2008.

5 “Se a Frelimo governar, Coremo ameaça pegar em armas”, *Notícias*, 12 juin 1974 : 1.

6 Frelimo, *Estatutos e programa do partido Frelimo*, Maputo, INLD, 1983.

7 M. Cahen « Entrons dans la nation ! Notes pour une étude du discours politique de la marginalité : le cas de la Renamo du Mozambique », *Politique Africaine* 67, 1997 : 70-88.

A herança colonial, as opções políticas e económicas tomadas pela Frelimo e a conjuntura regional e internacional resultaram na guerra civil (1976-1992)⁸ que opôs a Guerrilha da Renamo ao governo da Frelimo. Esta guerra desestruturou o tecido social e reestruturou as relações sociais e de poder entre os dois exércitos e as populações residentes nos espaços sob seu domínio. A pressão exercida pela guerra civil resultou em reformas económicas (1987) e, depois, em reformas políticas de 1990. A adopção de reformas económicas antes das reformas políticas foi uma tática operada pela Frelimo para, através da política de privatizações, capturar toda a economia e as estruturas a si ligadas, uma fonte importante de financiamento das actividades partidárias.

Em 1991, foi aprovada a Lei dos Partidos Políticos (1991)⁹ e um ano depois assinados o Acordo Geral de Paz (AGP) de Roma. O AGP abriu espaço não só para a conversão da Renamo, de Movimento de Guerrilha para partido político, mas também para o aparecimento das forças políticas que tinham sido excluídas aquando da independência. No total, foram registados 14 partidos políticos. Alguns partidos constituíam a heterogeneidade étnica e social da população moçambicana¹⁰, outros eram a reactivação de algumas lideranças anti-Frelimo que não se tinham aliado à Renamo, outros eram oportunistas e/ou empresários políticos interessados no dinheiro colocado à disposição por doadores e que serviu para ajudar os partidos não armados a concorrer nas eleições de 1994¹¹.

Sem nenhuma base social e sem capacidade para servir de canal das demandas sociais da população¹², estes partidos – que não se enquadram na terminologia de classificação de partidos forjada por M. Duverger (partidos de massa e partidos de quadros)¹³ ou de Kircheimer (partidos “pegatudo”)¹⁴ – reivindicavam o federalismo como projecto de governação do país, por ser, segundo eles, a única solução para a redistribuição equitável dos recursos políticos e económicos¹⁵. O resultado desta fragilidade e do carácter artificial destes partidos foi a excessiva bipolarização entre os dois antigos beligerantes. Esta bipolarização se manifes-

tou desde a criação das instituições que iriam gerir a transição política, as leis eleitorais (imposição de uma barreira de 5% para a representação parlamentar) e nos resultados do escrutínio. De facto, a Frelimo e a Renamo obtiveram cerca de 80% do total dos votos ao nível nacional nas eleições de 1994. A propósito, Luís de Brito escreveu:

«No fundo, podemos dizer que a bipolarização confirmada pelas eleições reflecte a génese do sistema de partidos moçambicanos, a força e a fraqueza de muitos partidos que entraram para a competição e sobretudo o papel estruturante da guerra na configuração do espaço político em Moçambique. (...) os resultados insignificantes obtidos pelos partidos não armados não deixa mesmo prever que estes possam jogar um papel importante mesmo ao nível local”¹⁶.

Como se pode ver, as trajetórias da construção do Estado em Moçambique não criaram condições para o desenvolvimento de outras forças partidárias, capazes de fazer frente não só ao partido-Estado Frelimo mas também à Renamo, cuja base social¹⁷ foi construída e consolidada durante a guerra civil. A crise política que afectou este partido em 2008 resultou no abandono de uma parte desta base e na criação do Movimento Democrático de Moçambique (MDM)¹⁸.

Na verdade, o estilo de governação da Frelimo possui características típicas de autoritarismo. Neste tipo de sistema, o partido no poder joga um papel importante na competição pela conquista do poder, uma vez que constitui a estrutura de controlo da vida política e controla o parlamento. A lei dos partidos em vigor data de 1991 e não responde às demandas da sociedade nem do funcionamento dos partidos políticos. O artigo 17 desta lei prevê, por exemplo, 4 modalidades de financiamento de partidos políticos, nomeadamente: (i) quotização dos seus membros; doações e legados; (iii) verbas inscritas no orçamento Geral do Estado; (iv) e outras formas de financiamento.

8 E. Morier-Genoud, M. Cahen & Domingos do Rosário (eds), *The War Within. New Perspectives on the Civil War in Mozambique, 1976-1992*, Martlesham (R.-U.), James Currey/Boydell and Brewer, 2018.

9 Lei 7/91 de 23 de Janeiro. *Boletim da República*, I série número 4, Suplemento.

10 L. de Brito et al., *An assessment of the potential for conflict*, UEM-CEP, Março 2003.

11 Depois da Abertura Política surgiram a União Nacional de Moçambique (UNAMO); Partido do Progresso do Povo de Moçambique (PPPM); o Movimento nacional de Moçambique (Monamo); o Partido de Convenção Nacional (PCN); Frente Unida de Moçambique (FUMO/PMCD); Partido Liberal de Moçambique (PALMO); a Frente da acção Patriótica (FAP), Partido Democrático de Moçambique (PADEMO); Partido Social Democrata (SOL); Partido da Convergência Democrática (Pacode); Partido Independente de Moçambique (PIMO). Partido Revolucionário de Moçambique (PRM); Partido Revolucionário Democrático (PRD). A maior parte dos dirigentes dos partidos políticos renascidos em 1990 eram originários da província da Zambézia. Tratava-se de Maximo dias (Monamo), Jose palaco, (Frente da Acção Patriótica) Carlos Reis (Unamo), Martins Bilal e António Palange (União Democrática)

12 G. Lavau “A quoi sert le parti communiste Français ? Revue Française de sciences politiques, 32(3), 1982, p. 530-533.

13 M. Duverger, *Os partidos políticos*, Rio de Janeiro, Zahar editores, 1970.

14 O. Kircheimer, “The Transformation of the Western European Party System”, in J. La Palombara (eds), *Political Parties and political Development*, Princeton/New Jersey, Princeton University press, 1966.

15 I. Lundin «Partidos políticos: a leitura da vertente étnico-regional no processo democrático»: 423- 472, in B. Mazula, *Moçambique, eleições, democracia e desenvolvimento*, Maputo, Embaixada do Reino dos países Baixos, 1995.

16 L. de Brito «O comportamento eleitoral nas primeiras eleições multipartidárias em Moçambique»: 473-499, in B. Mazula, *Moçambique, eleições,op.cit.*

17 Ch. Geffray, *A causa das Armas em Moçambique. Antropologia de uma guerra civil*, Porto, Edições Afrontamento, 1991.

18 S. Chichava, *Movimento Democrático de Moçambique: uma nova força política na Democracia Moçambicana?* Cadernos do IESE n°2, Setembro de 2010.



Esta lei é restritiva porque concede verbas regulares do OGE apenas aos partidos políticos com representação parlamentar¹⁹ e coloca, mais uma vez, os partidos sem acesso ao parlamento numa situação de contínua vulnerabilidade, ainda mais porque, sem base social, a probabilidade de beneficiar de financiamento privado²⁰ é nula, por não disporem de algum mecanismo para influenciar políticas centrais ou locais. Não se percebe como esses partidos não têm agenda para o local, porque raramente participam nas eleições municipais²¹, seja por estas eleições não oferecerem incentivos monetários (a campanha não é financiada pelo Estado) ou por não perceberem que a participação política, nas estruturas do poder local, pode servir de trampolim²² para a conquista do poder central.

Se é verdade que a Lei dos Partidos é excludente e não deixa margem de manobra para partidos pequenos se consolidarem na arena política nacional, também é verdade que estes partidos não têm aproveitado a estrutura de oportunidades criadas pelos doadores para sua consolidação. A criação em 2005 do Centro de Apoio Para a Democracia Multipartidária (CPDM), um espaço para fortalecimento dos partidos políticos não armados, para torná-los numa oposição estruturada e mais forte, não surtiu efeitos desejados. Conflitos internos pela liderança do centro e gestão financeira danosa culminaram com a sua desactivação. Nas páginas que se seguem tentamos apresentar brevemente algumas limitações e ou desafios dos partidos políticos moçambicanos, com destaque para os de pequena expressão.

1. Existem visões alternativas de Moçambique na base dos partidos políticos?

A democracia moderna é principalmente aliada à existência de multiplicidade de partidos políticos. Parte-se do pressuposto de que estes, que preenchem a função de representação social, devem ter diversas agendas políticas, para organizar e gerir a vida colectiva. Em princípio, cada

partido político existente representa o bem-comum, um ideal imaginário particular de gerir a colectividade e uma visão ímpar de construir o Estado e de proporcionar um desenvolvimento inclusivo²³. Se é teoricamente verdade que o partido político é uma empresa estável que mobiliza apoio para participar directamente no exercício do poder, não é menos verdade que este deve reivindicar e impor-se como representante de uma população²⁴. No entanto, as dinâmicas de sobrevivência dos partidos políticos moçambicanos confundem-se com os interesses exclusivos dos seus fundadores, o que pode, obviamente, estar a participar na limitação destes em reivindicarem a função de representar a população. Centrados nos seus militantes-quadro, os partidos políticos moçambicanos enfrentam três tipos de dificuldades:

i) **Dificuldade de construção de uma agenda**²⁵ – em África, o processo de democratização foi acompanhado pela inflação de partidos políticos, que acompanham igualmente o *boom* das eleições, como condição para aceitação no concerto das nações e, sobretudo, de acesso aos benefícios aliados. Havia uma expectativa de que a multiplicidade dos partidos políticos se reflectisse também na multiplicidade de agendas catalisadoras de um contexto propício ao desenvolvimento e a integração da diversidade que é característico dos contextos africanos²⁶. Para o caso moçambicano, por exemplo, saído de um contexto de regime de partido único e de quase completa negação da diversidade, os partidos políticos eram uma aspiração de uma possível diversidade política e quiçá de integração dos (auto)excluídos²⁷. Aliás, a guerra de agressão tomou, segundo uma certa literatura, a proporção de guerra civil, em certa medida devido à capacidade da Renamo de incorporar as aspirações das populações ora excluídas, pelo Estado “moderno” pós-colonial²⁸. No entanto, nem os partidos com maior expressão política, como a Renamo, nem a Frelimo²⁹, nem os chamados partidos não

19 Art. 20 da Lei 7/91 de 23 de Janeiro.

20 «Financiamento privado aos partidos políticos precisa de regulação», *O País*, 11 dezembro 2013, p. 8.

21 Os únicos partidos com uma tradição de participação e conquista de assentos nas assembleias locais é o Partido Independente de Moçambique de Yaqub Sibindy. A instrumentalização da Sigla “I” lhe conferiu durante as eleições de 1998 e 2003 eleger membros nas assembleias municipais de municípios da região costeira das províncias de Nampula e Cabo Delgado. De facto, a sigla “I” significava ao mesmo tempo « Independente » e “Islâmico” dependendo da situação que melhor favorecia o partido. E recentemente o AMUSI cuja base de recrutamento é local e étnica, que faz apelo a etnia Macua.

22 A. Rosenbaum, « Gouvernance et décentralisation leçons de l’expérience », *Revue Française d’Administration Publique*, n° 88, octobre-décembre 1998 : 507-516.

23 J. Romeijn, « Do political parties listen to the(ir) public? Public opinion-party linkage on specific policy issues », *Party Politics*, 2018.

24 Staffan I. Lindberg, « Institutionalization of Party Systems? Stability and Fluidity among Legislative Parties in Africa’s Democracies », *Government and Opposition*, vol. 42 / 2, Cambridge University Press, 2007, p. 215-241.

25 Por construção de agenda pelos partidos políticos não se refere aqui apenas aos manifestos eleitorais, mas a uma visão que estrutura a representação política pela qual o partido pretende atrair e estruturar o modo de pensar. O que difere o partido dos outros, o que faz com que não seja apenas a procura de um meio clientelista de acesso aos recursos, mas um verdadeiro compromisso pelo colectivo. O político é na essencial a preocupação pela acção colectiva, o cometimento ao mais alto nível pelo bem-estar colectivo e não simples agrupamento com vista ao acesso ao poder.

26 Sebastian Elischer, *Political Parties in Africa: Ethnicity and Party Formation*, Cambridge, Cambridge University Press, 2013.

27 Michel Cahen, « À la recherche de la défaite : Notes sur une certaine historiographie de la « révolution » et de la « contre-révolution » au Mozambique et sans doute ailleurs », *Politique africaine*, vol. 112 / 4, 2008, p. 161-181.

28 Ch. Geffray, *A causa das Armas.....op. cit*

29 O partido Frelimo que herdou a idealização das lutas de emancipação anti-colonial desenvolveu um mal-entendido entre a confiança popular pela causa de combate anticolonial e um alinhamento a uma agenda fortemente elitista desenvolvida no período pós-colonial. O partido nunca se deu tempo e espaço de reflexão profunda sobre os destinos de um Moçambique que vai desenvolvendo nos inimigos que não são necessariamente resultantes do período colonial. Os novos desafios parecem não ter influenciado o partido a readaptar às novas dinâmicas fundamentais para o desenvolvimento sustentável. Uma elite bem posicionada no seio do partido, capturou os espaços de possível imaginação para acomodar interesses particulares através do Estado. O partido não consegue se emancipar de detratores dos imaginários que teriam ditado a agenda comum na base da qual teve sucesso na orientação da luta anticolonial (vide Luís de Brito, *A Frelimo, o Marxismo e a construção do Estado Nacional (1962-1983)*, Maputo, IESE, 2020).

-armados (incluindo os que emergiram recentemente) conseguiram construir um ideal estruturante ou estruturado na base da representação da população. Isto pode, em parte, explicar a tendência ao abstencionismo eleitoral assim como a disposição para envolvimento em grupos criminosos, incluindo o fundamentalismo religioso³⁰. Apesar da multiplicação de partidos políticos, Moçambique continua a remar na base de uma versão única de construção do colectivo, que parece estar desactualizado para os contornos actuais. Os partidos políticos enfrentam, sem excepção, uma incapacidade enorme de introspecção e de recriar um discurso atraente e mobilizador das capacidades múltiplas, sobretudo da juventude, que pouco conhece a memória-histórica que ditou a estruturação do espaço público. O MDM, considerado como partido de jovens, nunca conseguiu justificar tal estatuto.

ii) **Forte centralização** – a forte centralização nos partidos políticos se observa em dois níveis. Em primeiro plano, nas suas lideranças. Cada um com sua historicidade específica, mas, de forma geral, a institucionalização dos partidos políticos moçambicanos enferma de forte pendor central nas lideranças (ou fundadores). Em segundo plano, a centralização ocorre ao nível dos centros de gravitação dos partidos³¹. A situação cria uma ausência de criatividade e adaptações, os níveis locais dos partidos se caracterizam por um total silêncio em relação às dinâmicas específicas. Aliás, as políticas de descentralização ora em curso, se não forem acompanhadas por uma verdadeira descentralização dos partidos políticos, continuarão a reproduzir o centro nos níveis locais. Com efeito, a forte centralização dos partidos políticos inviabiliza a possibilidade de estes se reinventarem de acordo com as dinâmicas das populações e, portanto, podem as representar. Quase todos os partidos políticos se emanam a partir do(s) centro(s) sem com isso se adaptar aos contextos específicos, o que dificulta o recrutamento de mais simpatizantes e aderentes. Portanto, alguns pequenos partidos que reivindicam a sua origem na base da marginalização enfrentada pelas suas lideranças reproduzem, igualmente, o processo de marginalização, ao se centrarem exclusivamente nos centros das suas lideranças.

iii) **Dificuldade de territorialização dos partidos** – ligado às duas dificuldades acima levantadas, há um problema central de afirmação territorial dos partidos. Com efeito, sem uma visão e agenda estruturadas para propor à generalidade do país e sem ligação com os aspectos locais, os partidos políticos, sobretudo os de pequena expressão, estão reduzidos a pequenos nichos com foco virado para a capital, Maputo, e algumas partes localizadas do território nacional. A afirmação territorial dos partidos e sua hibridização com as dinâmicas locais seriam, por excelência, condições fundamentais para garantir a sua representatividade assim como a incarnação das dificuldades locais, base na qual iriam formular políticas de pressão, dispositivos fundamentais para a reivindicação de espaços de exercício de poder³². Na dificuldade de territorialização dos partidos, as dinâmicas locais são, em grande parte, excluídas de qualquer forma de integração nas agendas políticas. Os partidos políticos são actores cruciais na articulação entre as políticas públicas e os resultados delas advindos. Estes estão em melhor posição na formulação da agenda e alguns são mesmo os actores centrais. O compromisso de um partido político nestes termos está para além da fase eleitoral, mas de todo ciclo de governação.

De todas as formas, a existência de muitos partidos políticos com diferentes visões é um dos maiores ganhos do Moçambique pós-colonial. O senso colectivo não deve ser definido pela simples unanimidade de visões: é preciso e necessário construir um espaço catalisador da diversidade, que permita que cada partido desenvolva capacidades para melhor contribuir no desenvolvimento do país. Nos parece, pois, que estão criadas as condições iniciais, mas que necessitam, todavia, de incentivo para os partidos políticos moçambicanos preencherem sua função de representação social, que lhes institui como partidos políticos.

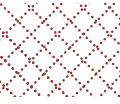
Conclusão: Os partidos políticos estão ausentes na vida quotidiana

O processo de democratização é acompanhado pela institucionalização de sistema de partidos. Falar de democracia, ao menos nos moldes contemporâneos, é falar da existência de uma multiplicidade de partidos, com inten-

30 Isto pode em parte explicar em parte as tendências a abstenção eleitoral e disposição se aliar em grupos criminosos sobretudo pela juventude afectada por diversas dificuldades de passagem a vida adulta. Para isto, vale a pena ler o livro sobre juventude da A. Honwana, *The time of youth: work, social change, and politics in Africa*, 1st ed, Sterling, Va, Kumarian Press Pub, 2012.

31 O conceito de centro aqui não deve ser entendido apenas como a capital do país, mas o local a partir de onde gravita a liderança do partido. Mesmo que o regime jurídico dos partidos políticos defina, por exemplo, a necessidade de os partidos constituírem as suas sedes ao nível da capital do país, em termos práticos há partidos que têm o seu pendor ao nível dos locais onde se encontram as suas lideranças, como é o caso do MDM ou ainda do recém-criado partido AMUSI.

32 Contrariamente ao que uma vasta literatura tenta mostrar de que pequenos partidos tendem a ser mais conectados a um número específico de aderentes e simpatizantes, nota-se para o contexto moçambicano uma profunda ausência de um público identificado dos pequenos partidos políticos. Aliás, muitas vezes são activados pelas organizações da sociedade civil na agenda burocrática da indústria de desenvolvimento. Com efeito, as diversas plataformas, formações, seminários, etc. administrados para os partidos ditos extraparlamentares, por exemplo, não resultam em uma sustentabilidade e funcionalidade foram do período do ciclo eleitoral.



ção de conquistar o poder. Com efeito, a instauração e a consolidação da democracia depende em grande parte da institucionalização dos partidos. A experiência da existência de partidos políticos em Moçambique não é necessariamente recente. Um pouco antes da celebração da independência anticolonial, um *boom* de partidos teria se instaurado, no entanto, resultado do sucesso do monopólio do espaço político anticolonial pela Frelimo e este teria conseguido banir e hostilizar grande parte das intenções de institucionalização de outros partidos políticos.

O período logo a seguir à proclamação da Independência Nacional, caracterizado por um regime de partido único, não apagou as iniciativas anteriores. Com efeito, com a Constituição de 1990, que abriu o espaço político, novos partidos políticos foram criados, uma parte considerável resultante das anteriores trajectórias. No entanto, embora a multiplicação de novos partidos, o campo político moçambicano é dominado pelos dois principais partidos, Frelimo e Renamo, com tradição militarizada. Apenas em 2008, resultado da cisão da Renamo, surgiu o MDM, contudo incapaz de quebrar a bipolarização do espaço político moçambicano.

O texto mostrou que num contexto de ausência de agendas políticas claras dos partidos políticos, a única orientação dominante tende a permanecer entre os dois partidos beligerantes que dominam a cena pública moçambicana. Com efeito, são estes que orientam a agenda política das reformas, embora sejam partidos igualmente desprovidos de qualquer agenda ou visão colectiva. Aliás, é a ausência de agendas dos partidos que explica a sua multiplicação, sem, contudo, diversificarem os ideias de construção de Moçambique. Os partidos políticos concentram-se, quase que exclusivamente, nas suas pretensões de protecção de interesses das suas elites e militantes. Não dispõem de aderentes e muito pouco de simpatizantes, o que pode explicar a galopante subida da abstenção eleitoral. Em concreto, os partidos políticos moçambicanos caracterizam-se como agregados de um conjunto de interesses particulares dos seus militantes com pouca representação das populações.

Efectivamente, resultado da ausência de uma imersão na sociedade, os partidos políticos caracterizam-se como empresas suspensas, sem uma verdadeira afirmação ideológica e com nenhuma base social. Nestes termos, eles são grandemente responsáveis por um conjunto de problemas

sociais que se observam actualmente. Muito centralizados e sem capacidade de captarem a diversidade das reivindicações sociais locais. A sociedade encontra refúgio nas manifestações criminosas, incluindo o aliciamento para a adesão a grupos criminosos e contra o Estado. Assumimos aqui os partidos como os principais actores de intermediação entre as vontades populares (até dos sem voz) e formulação das políticas públicas. No entanto, **os partidos políticos estão completamente ausentes na vida quotidiana do cidadão moçambicano ordinário...**

Na base destas hipóteses, julgamos que o contexto actual de Moçambique deve suscitar nos partidos políticos o seguinte:

1. Definir claramente uma agenda de orientação das actividades do partido. Os partidos políticos não devem ser exclusivamente organizações eleitoralistas sem relevância em todo processo de governação, nem podem continuar a funcionar sem agendas claras e sem visões alternativas de gestão colectiva;
2. Identificar e intensificar a relação com o local, definindo-se como intermediários fundamentais na formulação de políticas públicas em defesa das populações. Esta é a fórmula mais prática de construir espaços para os aderentes e simpatizantes e não construir simples discursos performativos, denominados *manifestos eleitorais*, que antecedem as eleições;
3. Forçar acções para descentralizar e incentivar a criatividade de seus militantes como fórmula para inovar e alternar os blocos de poder existentes no interior dos partidos. Está claro que é necessária uma mudança nos blocos de poder que dominam os partidos. Se estes foram relevantes nas lutas anticoloniais, não foram capazes de construir um imaginário sustentável para o desenvolvimento do país;
4. Manter uma coerente perspectiva de profissionalização dos partidos por via do desenho de planos de monitoria da governação e de prestação de contas públicas das suas acções. Neste aspecto, o regime jurídico dos partidos políticos parece carecer de uma revisão que flexibilize o financiamento e transparência dos partidos políticos mesmo em períodos não eleitorais.



Parceiros financeiros do EISA em Moçambique:

